

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO Estágio de Pós-Doutorado 2019

Ref.: Programa Nacional de Pós-Doutorado, cf. Portaria CAPES n. 86, de 03 de julho de 2013

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, com base na Portaria CAPES n. 86, de 03 de julho de 2013, e no Ofício Circular CAPES n. 05, de 09 de agosto de 2013, torna público o presente Edital, que regra o processo de seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio de pós-doutorado, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (disponível em http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO:

- 1.1. O PNPD da CAPES tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio de pós-doutorado, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração a projetos de pesquisa desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação no país.
- 1.2. A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista, para sua manutenção.

2. DA VAGA

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para docente no PEPGCOS/PUC-SP, na Área de Concentração "Signo e Significação nos Processos Comunicacionais", em uma das três Linhas de Pesquisa do Programa. O candidato deverá explicitar em qual Linha pretende atuar. Para todos os efeitos, reproduz-se abaixo a ementa da Área de Concentração e de cada Linha:

Área de Concentração SIGNO E SIGNIFICAÇÃO NOS PROCESSOS COMUNICACIONAIS

A Área de Concentração abriga pesquisas sobre processos e dispositivos comunicacionais, entendidos em seus regimes de sentido, processos de criação na cultura e dimensões políticas e biopolíticas, a partir das relações epistêmicas entre comunicação e semiótica.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Pós-Graduação *Stricto Sensu*



Linhas de Pesquisa 1

REGIMES DE SENTIDO NOS PROCESSOS COMUNICACIONAIS

Fundamentada em teorias semióticas, dos dispositivos e de suas linguagens específicas, a linha de pesquisa investiga a produção de sentido e seus regimes de interação, visibilidade e sociabilidade, incluídos os processos de subjetivação e identitários. Para tanto, são estudados os textos e as configurações discursivas dos modos e estilos de vida nas práticas e usos de diferentes mídias e de seus sincretismos nos vários contextos.

Linhas de Pesquisa 2

PROCESSOS DE CRIAÇÃO NA COMUNICAÇÃO E NA CULTURA

A linha de pesquisa focaliza os processos culturais em suas diversas formas de criação e mediação. Em tais processos, a criação é entendida como rede em construção semiótica, constituindo sistemas dinâmicos de significação, cuja complexidade advém tanto do caráter geral dos sistemas, quanto das especificidades regionais dos variados objetos culturais. A mediação, em seu aspecto mais generalizado, constitui conceito central para a dinâmica de significações em todos os ambientes. Isso permite a compreensão do universo das mídias como subsistemas da cultura, no interior dos quais se encontram práticas culturais associadas a fluxos comunicacionais que envolvem trocas, transmissões e traduções.

Linhas de Pesquisa 3 DIMENSÕES POLÍTICAS NA COMUNICAÇÃO

A linha de pesquisa desenvolve reflexões críticas sobre a ordem comunicacional vigente, implantada em escala mundial mediante apropriações sociais de dispositivos midiáticos. Esse recorte de interesse implica a investigação de ações ligadas a diferentes dimensões dos poderes e/ou biopoderes nas relações e processos de comunicação. É nessa perspectiva de tensionamento que a linha estuda as dimensões políticas desses processos, considerando os aspectos histórico-antropológicos e éticos da ordem comunicacional hegemônica, incluídos os novos horizontes de relação com a vida e com o corpo na civilização tecnológica.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O candidato deve apresentar um dos seguintes perfis:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário e sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- d) o candidato não poderá ter concluído o Doutorado no PEPGCOS/PUC-SP.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Pós-Graduação *Stricto Sensu*



- §1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- §2 Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PEPGCOS/PUC-SP.
- §3 Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- §4 Os candidatos enquadrados na modalidade "c" não poderão realizar estágio pós-doutoral no PEPGCOS se tiverem vínculo empregatício com a PUC-SP.

3.2. O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- (a) ficha de inscrição preenchida (cf. anexo);
- (b) cópia do RG, do CPF e duas (2) fotos 3x4; e, em caso de estrangeiro, passaporte;
- (c) cópias do Histórico Escolar do Doutorado e respectivo Diploma;
- (d) cópia da Tese de Doutorado;
- (e) em caso de estrangeiro, reconhecimento do Título de Doutor;
- (f) *Curriculum* Lattes atualizado (para candidatos brasileiros; candidatos estrangeiros deverão apresentar *Curriculum Vitae* conforme Portaria CAPES n. 086/2013;
- (g) Projeto de Pesquisa (com vinculação a uma das linhas de pesquisa que o Programa oferece) e Plano de Trabalho (em duas vias), com cronograma e previsão de produto(s) final(is);

3.3. O período de inscrição será de 12 de novembro a 26 de novembro de 2018.

3.4. A inscrição será realizada mediante encaminhamento da documentação via Internet, por Correio ou diretamente na Secretaria do PEPGCOS/PUC-SP. No caso de envio por meio digital, a documentação deve estar formatada em arquivo PDF e ser encaminhada para o email do Programa (cos@pucsp.br). A confirmação da inscrição pela Internet será feita através de email de resposta da Secretaria do Programa, indicando recebimento da documentação e atestando a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrição. O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de rede nessa modalidade de submissão da candidatura.

3.5. Horários de inscrição:

- a) se por email: o horário para remessa dos arquivos será até as 23h59min do dia 26 de novembro;
- b) se presencial: a entrega da documentação deverá ser feita em dias úteis, das 10h às 13h, na Secretaria do Programa;
- c) se pelos Correios: a documentação deverá ser postada via SEDEX até o último dia válido para as inscrições.



Endereço para envio do SEDEX: Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, sala 4A-08 São Paulo/SP, CEP 05015-000.

- 3.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida, a qual não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.
- 3.7. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

O período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. O período da bolsa terá início em janeiro de 2019.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Caberá ao PEPGCOS/PUC-SP realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da CAPES, sendo de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição a chancela do candidato aprovado no mesmo sistema e ao Conselho da Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes (FAFICLA) a homologação do resultado da seleção.
- 5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por 3 (três) docentes do PEPGCOS/PUC-SP.
- 5.3 A seleção compreende avaliação qualitativa do currículo, do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades docente dos candidatos, com base nos critérios de:
- a) adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b) pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;
- c) aproximação das atividades de pesquisa realizadas pelos Grupos de Pesquisa vinculados à Linha escolhida;
- d) aceitação por parte do candidato das normas de Pós-Doutoramento vigentes na PUC-SP.

Parágrafo único - O resultado final consistirá na indicação de "Aprovação" ou "Não Aprovação" do candidato e, em havendo mais de um inscrito, na elaboração de lista de aprovados em ordem decrescente, conforme os critérios acima.

6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

Durante a realização da pesquisa, o pós-doutorando deverá cumprir, *por semestre*, as seguintes atividades:

- (a) participar de congressos nacionais e internacionais, explicitando, no trabalho apresentado, que a produção deriva de desenvolvimento de Pós-Doutorado no PEPGCOS/PUC-SP;
- (b) ter, pelo menos, 1 (uma) publicação (livro, artigo em periódicos qualificado e/ou capítulo de livro), na qual conste também a indicação acima;
- (c) participar das atividades de, pelo menos, 1 (um) Grupo de Pesquisa do Programa, no qual deverá apresentar 1 (um) curso intensivo, de curta ou média duração, em que explane e discuta o desenvolvimento do Projeto;
- (d) participar de reuniões de orientação, incrementando discussões teóricas, epistemológicas e/ou metodológicas junto a mestrandos e doutorandos;
- (e) participar de, pelo menos, 1 (uma) Banca Examinadora, seja de Exame de Qualificação, seja de defesa final de Mestrado ou Doutorado;
- (f) participar das atividades de edição da revista Galáxia ou de periódico do Grupo de Pesquisa de que participe; ou auxiliar a organização do Colóquio anual de Pesquisa em Comunicação e Semiótica e/ou demais eventos e atividades científicas do Programa.

Ao final do estágio de pesquisa, o pós-doutorando deverá encaminhar relatório conclusivo à Coordenação do Programa, com os seguintes anexos:

- (g) documentos comprobatórios das atividades exigidas;
- (h) produto intelectual desenvolvido;
- (c) parecer final do Docente-Supervisor.

Essa documentação será encaminhada a dois pareceristas para análise final dos resultados atingidos. Em seguida, a Comissão de Avaliação encaminhará o relatório conclusivo e seus dois pareceres à Coordenação do Programa, para despacho (aprovando ou não o resultado) e encaminhamento à Direção da FAFICLA, para homologação do resultado pelo respectivo Conselho e para posterior emissão da Declaração de Conclusão de Pós-Doutorado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Pós-Graduação *Stricto Sensu*



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP (cf. item 3.5 deste Edital; cos@pucsp.br).
- 7.2. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na Portaria CAPES n. 86/2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de reciclagem.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PEPGCOS/PUC-SP.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Rogério da Costa Santos

Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP